

Ourinhos, 26 de fevereiro de 2009.

Circular 04/2009

Senhor (a) Cooperado (a):

O Conselho Administrativo da Cooperativa de Ensino de Ourinhos. Através do Diretor Presidente, Sr. Dejair Besson, convida a todos os interessados em compor Chapa para o Conselho Fiscal da Entidade, mandato 2009, para reunião no dia 04 de março de 2008, às 20:00 horas, nas dependências do Colégio Pólis.

Obedecidas as exigências do artigo 49 e tendo disponibilidade de tempo para cumprir o que dispõe o artigo 50, poderá candidatar-se todo (a) que estiver em dia com as suas obrigações estatutárias.

Estatuto Social – Capítulo XII

- 1) O Conselho Fiscal será constituído de 03 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, para os casos de vacância (artigo 49);
- 2) Não podem compor o Conselho Fiscal, parentes entre si e entre o Conselho de Administração, até o 2º grau, consanguíneos ou por afinidade (artigo 49, parágrafo 1º);
- 3) O Cooperado não pode exercer cumulativamente cargos nos conselhos de administração e fiscal (artigo 49, parágrafo 2º);
- 4) Os membros do Conselho Fiscal serão indicados e votados individualmente pela Assembléia Geral Ordinária que apurar as contas do exercício fiscal anterior (artigo 49, parágrafo 3º);
A Assembléia Geral Ordinária está agendada para o dia 31 de março de 2009, às 20:00 horas.
- 5) O Conselho Fiscal reúne-se obrigatoriamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação de no mínimo 3 (três) de seus membros (artigo 50).

Saudações



Dejair Besson
Presidente